



**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/2020**

Processo Licitatório nº.: 007/2020  
Modalidade: Pregão Presencial nº.: 005/2020  
Fiscal do Contrato: José Maria Tolentino  
Gestor do Contrato: Ana Maria Ferreira Sousa

Por este termo de rescisão contratual, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 211.171 da SSP/DF e do CPF nº 096.557.941-72, residente e domiciliado na Rua José Félix, nº 59, Centro, em Presidente Olegário - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FORTPRES ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 21.903.544/0001-33 situada RUA MAJOR GOTE, 91, LOJA 2, CENTRO, PATOS DE MINAS /MG, CEP 38700-001, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. IDELIZA PINHEIRO, inscrita no CPF nº. 035.964.486-46 e RG nº. não identificado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/2020**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 007/2020 através do Pregão Presencial 005/2020, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo é a rescisão do contrato de fornecimento cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das instituições municipais de educação.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

2.1. Este Termo tem por objeto a rescisão amigável, por acordo entre as partes nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a rescisão verificando que a saldo disponível a ser anulado, visto que devido a pandemia do Covid-19 as aulas foram suspensas por tempo indeterminado.

2.2. O valor a ser anulado no presente contrato está transcrito na tabela abaixo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>FORTPRES ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME</b>					
0034	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PASTEURIZADA E/OU CONGELADA,	3.200	UN	R\$ 10,00	R\$ 32.000,00
0035	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU, PASTEURIZADA E/OU CONGELADA,	3.000	UN	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
0036	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA PASTEURIZADA E/OU CONGELADA,	1.800	UN	R\$ 8,70	R\$ 15.660,00
0037	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ, PASTEURIZADA E/OU CONGELADA,	3.000	UN	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
				<b>Total Anulado:</b>	<b>R\$ 119.660,00</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and signature]*

459  
N



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 - [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) - [compradireta@po.mg.gov.br](mailto:compradireta@po.mg.gov.br)

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação desta rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 03 de novembro de 2020.

*João Carlos Nogueira de Castilho*  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

João Carlos Nogueira de Castilho  
Prefeito Municipal

*Ana Maria Ferreira Sousa*  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS**

Ana Maria Ferreira Sousa

*Idelza Pinheiro*  
**FORTPRES ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

Idelza Pinheiro

TESTEMUNHAS: I -

*José Maria Tolentino*  
\_\_\_\_\_  
José Maria Tolentino CPF.: 273.446.816-68

II -

*Natalya Beatriz Afonso Pereira*  
\_\_\_\_\_  
Natalya Beatriz Afonso Pereira CPF: 134.419.206-86